



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.355, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria GAB/Ufersa nº 25, de 12 de maio de 2024; o Processo Administrativo nº 23091.009660/2026-88; a Portaria nº 1.101, de 10 de setembro de 2026; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 20 de outubro de 2026 pelo Setor de Afastamentos da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Progepe, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.101, de 10 de setembro de 2026, que autoriza o afastamento do país da servidora Elaine Cristina Forte Ferreira, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 14 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026”, leia-se: “no período de 14 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO
CODES:6253467034
4

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.22 10:13:17
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET